**COMUNICADO - ORIENTAÇÕES GERAIS**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DA PREFEITURA –** Preencher o quadro somente com as informações solicitadas

**ATORES DE DESENVOLVIMENTO -** Todos os atores de Desenvolvimento da Prefeitura deverão preencher um quadro contendo todos as informações, inclusive do Prefeito (a). Se houver mais de um ator, copiar e colar o quadro para cada participante.

**ASSINATURA**

Todos que inseriram seus respectivos nomes no quadro Atores de desenvolvimento deverão assinar.

**Regulamento PRÊMIO SEBRAE ATORES DE DESENVOLVIMENTO**

1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
	1. Junto com a inscrição, que deve ser enviada em meio físico e eletrônico os seguintes documentos: ato de nomeação dos Agente de Desenvolvimento, Secretário Municipal responsável pelas compras públicas e também o pregoeiro(s) (comprovado por decreto ou portaria), documentos pessoais (RG, CPF, Cadastro do Sebrae);

**Leia-se:**

**Junto com o Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO,** inserir cópia de todos os documentos (RG, CPF, Formulário de Cadastro Sebrae – com documentos solicitados e assinados), que estão no link do Prêmio Sebrae Atores de Desenvolvimento;

**Anexar junto à inscrição:** Nomeação dos agentes de desenvolvimento, Secretário Municipal responsável pelas compras, pregoeiro (os), outros.

As inscrições deverão ser enviadas de forma virtual, e-mail RO-UPP@sebrae.com.br e física (correios ou protocolo Sebrae).